

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus da Cidade de Anápolis

## EDITAL Nº 29, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora-Geral do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.689/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Anápolis do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010, Leis 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012, 13.325/2016, Instrução Normativa ME nº 1, de 27/08/2019, publicada no DOU de 30/8/2019 e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. Devido à situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social, o edital do processo seletivo permite que as etapas sejam realizadas remotamente.

### QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Titulação	Vencimento Básico (VB)	RT1	Auxílio Alimentação	Total
Graduação	R\$3.130,85	-	R\$ 458,00	R\$3.588,85
Aperfeiçoamento	R\$3.130,85	R\$234,81	R\$ 458,00	R\$3.823,66
Especialização	R\$3.130,85	R\$469,63	R\$ 458,00	R\$4.058,48
Mestrado	R\$3.130,85	R\$1.174,07	R\$ 458,00	R\$4.762,92
Doutorado	R\$3.130,85	R\$2.700,36	R\$ 458,00	R\$6.289,21

### QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO REGIME DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Titulação	Vencimento Básico (VB)	RT1	Auxílio Alimentação	Total
Graduação	R\$2.236,32	-	R\$ 229,00	R\$2.465,32
Aperfeiçoamento	R\$2.236,32	R\$111,82	R\$ 229,00	R\$2.577,14
Especialização	R\$2.236,32	R\$223,63	R\$ 229,00	R\$2.688,95
Mestrado	R\$2.236,32	R\$559,08	R\$ 229,00	R\$3.024,40
Doutorado	R\$2.236,32	R\$1.285,89	R\$ 229,00	R\$ 3.522,21

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Ciência da Computação/ Subárea: Sistemas de Informação	Graduação em: Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou áreas afins	1	40h
Educação Física	Graduação em Licenciatura em Educação Física	1	20h
História	Graduação em História	1	20h

Logística/Comércio Exterior	Graduação em: Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Comércio Exterior ou Bacharelado em Engenharia da Produção ou Tecnologia em Logística	1	40h
Matemática	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	1	40h
Química Subárea: Química Industrial	Graduação em: Bacharelado em Química Industrial ou Bacharelado em Engenharia Química	1	40h
Transportes	Graduação em: Tecnologia em Transportes Urbanos ou Tecnologia em Transportes Terrestres ou Tecnologia em Planejamento de Transportes ou Bacharelado em Engenharia Civil da Mobilidade ou Bacharelado em Engenharia de Transportes	1	40h

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 23/12/2021 às 23h59min do dia 12/01/2022.

1.2. Local: somente pela internet no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuar o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 14/01/2022. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

Este processo seletivo será válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site <<http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>>.

**KÁTIA CILENE COSTA FERNANDES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.